



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.210/2020

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 3.806/2017 de 18/01/2017”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 3.806/2017 da senhora **ANA PAULA ARRUDA DAMINI**, portadora da cédula de identidade RG 23.077.145-2 e CPF 180.816.278-12, do emprego público em comissão de **Vice-Diretor de Escola da EMEISEF “HERMELINDO PRESTES”**, a partir desta data.

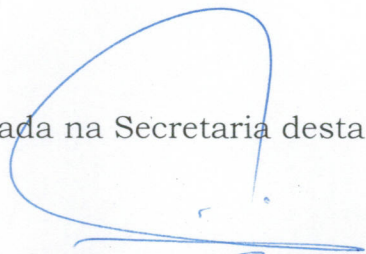
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 21 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULO ROBERTO MARTINS
Prefeito

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública